



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE EDUCACAO FISICA



**RESOLUÇÃO CODEEF Nº 004/2026**

Dispõe sobre a composição da banca do concurso para professor efetivo,  
item 19 do Edital PROGEP nº 51/2025.

O **Conselho de Unidade da Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 69ª reunião ordinária, realizada em 02 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais, considerando a resolução DEEFD nº 002/2026 (doc. SEI nº 1067598), bem como as orientações encaminhadas pelo setor de concursos para professor efetivo da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPMP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Aprovar a composição da banca do concurso para professor efetivo, item 19 (Área: Ciências da Saúde/Educação Física/Espportes Coletivos de Invasão, com ênfase na formação de professores e profissionais de Educação Física) do Edital PROGEP nº 51/2025, conforme disposições a seguir:

**Art. 2º.** A banca será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Washington Pires (Universidade Federal de Ouro Preto) - Presidente.

Fernando Joaquim Gripp Lopes (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri).

Juliana de Oliveira Torres (Universidade Federal de Viçosa).

Suplentes:

Everton Rocha Soares (Universidade Federal de Ouro Preto).

Ronaldo Angelo Dias da Silva (Universidade Estadual do Paraná).

Luiza Aguiar dos Anjos (Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais).

**Art. 3º.** A data de início do concurso será 13/04/2026, segunda-feira, às 09h00min, na sala 19 (LAGEP/GEPAM) do Ginásio Poliesportivo, *campus* Morro do Cruzeiro.

**Art 4º.** A previsão de término deste concurso é para o dia 17/04/2026.

Ouro Preto, 02 de março de 2026.

**Prof. Dr. Bruno Ocelli Ungheri**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Ocelli Ungheri, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, em 03/03/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1068139** e o código CRC **DC425F46**.